

**ANEXO IX  
TABELA DE RECEITA Nº VIII**

**TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALTERADA PELA LEI Nº 7.611/08, VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

**PARTE A**

<b>1</b>	<b>ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)</b>	
		<b>R\$</b>
<b>11</b>	<b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>	
<b>111</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>11101</b>	Conservas de produtos de origem vegetal (exceto palmito)	<b>189,39</b>
<b>11102</b>	Doces / produtos confeitaria / xaropes alimentícios	<b>189,39</b>
<b>11103</b>	Massas frescas	<b>189,39</b>
<b>11104</b>	Gelo	<b>189,39</b>
<b>11105</b>	Panificação (fabricação / distribuição)	<b>189,39</b>
<b>11106</b>	Produtos alimentícios infantis	<b>189,39</b>
<b>11107</b>	Produtos congelados	<b>189,39</b>
<b>11108</b>	Produtos dietéticos	<b>189,39</b>
<b>11109</b>	Refeições industriais	<b>189,39</b>
<b>11110</b>	Sorvetes similares	<b>189,39</b>
<b>11199</b>	Congêneres	<b>189,39</b>
<b>112</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>11201</b>	Aditivos	<b>189,39</b>
<b>11202</b>	Água mineral	<b>189,39</b>
<b>11203</b>	Amido e derivados	<b>189,39</b>
<b>11204</b>	Bebidas não alcoólicas, sucos e outras	<b>189,39</b>
<b>11205</b>	Biscoitos / bolachas / salgadinhos	<b>189,39</b>
<b>11206</b>	Cacau, chocolates e sucedâneos	<b>189,39</b>
<b>11207</b>	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	<b>189,39</b>
<b>11208</b>	Condimentos, molhos e especiarias	<b>189,39</b>
<b>11209</b>	Confeitos, caramelos, bombons e similares	<b>189,39</b>
<b>11210</b>	Desidratadora de frutas (uva-passa, banana, maçã etc.)	<b>189,39</b>
<b>11211</b>	Desidratadora de vegetais e ervanárias	<b>189,39</b>
<b>11212</b>	Farinhas (moinhos) e similares	<b>189,39</b>
<b>11213</b>	Gelatinas / pós para sobremesa, sorvetes, bolos e similares	<b>189,39</b>
<b>11214</b>	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fabricação/refino/embalamento)	<b>189,39</b>
<b>11215</b>	Massas secas, macarrão e similares	<b>189,39</b>
<b>11216</b>	Refinadora e envasadora de açúcar / sal	<b>189,39</b>
<b>11217</b>	Suplementos alimentares enriquecidos com vitaminas e sais minerais	<b>189,39</b>
<b>11218</b>	Torrefadora de café	<b>189,39</b>
<b>11299</b>	Congêneres	<b>189,39</b>
<b>12</b>	<b>LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS.</b>	
<b>121</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	

<b>12101</b>	<b>Açougue</b>	<b>79,84</b>
<b>12102</b>	<b>Assadora de aves e outros tipos de carne</b>	<b>55,70</b>
<b>12103</b>	<b>Cantina</b>	<b>44,56</b>
<b>12104</b>	<b>Casa de frios (laticínios e embutidos)</b>	<b>44,56</b>
<b>12105</b>	<b>Casa de sucos/caldo de cana/ e similares</b>	<b>44,56</b>
<b>12106</b>	<b>Churrascaria</b>	<b>169,76</b>
<b>12107</b>	<b>Comércio atacadista/depósito de produtos perecíveis</b>	<b>111,40</b>
<b>12108</b>	<b>Confeitaria</b>	<b>55,70</b>
<b>12109</b>	<b>Cozinha clube / hotel / motel / creche / boate / similares</b>	<b>50,13</b>
<b>12110</b>	<b>Delicatessen / loja de conveniência</b>	<b>*</b>
<b>12111</b>	<b>Distribuidora / importadora / exportadora de alimentos e seus produtos a fins</b>	<b>233,42</b>
<b>12112</b>	<b>Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano (caminhão pipa)</b>	<b>180,37</b>
<b>12113</b>	<b>Empresa de representação de serviço de alimentação e nutrição (unidade sem finalidades ou atividades operacionais)</b>	<b>180,37</b>
<b>12114</b>	<b>Frigorífico</b>	<b>44,56</b>
<b>12115</b>	<b>Hipermercado (valor base + somatório de atividades)</b>	<b>212,20*</b>
<b>12116</b>	<b>Lanchonete / bar / pastelaria</b>	<b>44,56</b>
<b>12117</b>	<b>Mercadinho / mercearia / armazém (única atividade)</b>	<b>33,42</b>
<b>12118</b>	<b>Padaria / panificadora</b>	<b>66,84</b>
<b>12119</b>	<b>Peixaria (pescados e frutos do mar)</b>	<b>66,84</b>
<b>12120</b>	<b>Pizzaria</b>	<b>66,84</b>
<b>12121</b>	<b>Produtos congelados</b>	<b>89,12</b>
<b>12122</b>	<b>Restaurante / refeitório</b>	<b>89,12</b>
<b>12123</b>	<b>Rotisseria</b>	<b>89,12</b>
<b>12124</b>	<b>Sorveteria</b>	<b>66,84</b>
<b>12125</b>	<b>Supermercado (valor base + somatório de atividades)</b>	<b>106,10*</b>
<b>12299</b>	<b>Congêneres</b>	<b>44,56</b>
	<b>* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.</b>	
<b>122</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>12201</b>	<b>Bomboniere</b>	<b>44,56</b>
<b>12202</b>	<b>Casa de produtos naturais</b>	<b>55,70</b>
<b>12203</b>	<b>Casa de produtos naturais com lanchonete</b>	<b>100,26</b>
<b>12204</b>	<b>Comércio atacadista de produtos não perecíveis</b>	<b>55,70</b>
<b>12205</b>	<b>Depósito de Bebidas</b>	<b>44,56</b>
<b>12206</b>	<b>Depósito de frutas e verduras (armazenagem)</b>	<b>44,56</b>
<b>12207</b>	<b>Depósito de Produtos não perecíveis (armazenagem)</b>	<b>44,56</b>
<b>12208</b>	<b>Quitanda, frutas e verduras</b>	<b>33,42</b>
<b>12209</b>	<b>Transportadora de alimentos e/ou produtos alimentícios (por veículo)</b>	<b>33,42</b>
<b>12299</b>	<b>Congêneres</b>	<b>44,56</b>
	<b>* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.</b>	
<b>13</b>	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO NA ANVISA, DISTRIBUIDORA E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE</b>	

<b>131</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>13101</b>	<b>Cosméticos, perfumes e produtos de higiene</b>	<b>189,39</b>
<b>13102</b>	<b>Distribuidora / importadora / exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa</b>	<b>233,42</b>
<b>13103</b>	<b>Distribuidora / importadora / exportadora de cosméticos</b>	<b>233,42</b>
<b>13104</b>	<b>Distribuidora de medicamentos</b>	<b>318,30</b>
<b>13105</b>	<b>Insumos farmacêuticos</b>	<b>233,42</b>
<b>13106</b>	<b>Produtos biológicos</b>	<b>233,42</b>
<b>13107</b>	<b>Produtos de uso laboratorial</b>	<b>233,42</b>
<b>13108</b>	<b>Produtos de uso médico / hospitalar</b>	<b>233,42</b>
<b>13109</b>	<b>Produtos de uso odontológico</b>	<b>233,42</b>
<b>13110</b>	<b>Próteses / órteses (ortopédicas / estética / auditiva e similares)</b>	<b>233,42</b>
<b>13111</b>	<b>Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)</b>	<b>233,42</b>
<b>13199</b>	<b>Congêneres</b>	<b>233,42</b>
<b>132</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>13201</b>	<b>Embalagens</b>	<b>189,39</b>
<b>13202</b>	<b>Equipamentos/ instrumentos laboratoriais</b>	<b>189,39</b>
<b>13203</b>	<b>Equipamentos / instrumentos médico/hospitalares</b>	<b>189,39</b>
<b>13204</b>	<b>Equipamentos / instrumentos odontológicos</b>	<b>189,39</b>
<b>13205</b>	<b>Produtos veterinários</b>	<b>180,37</b>
<b>13299</b>	<b>Congêneres</b>	<b>189,39</b>
<b>14</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE</b>	
<b>141</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>14101</b>	<b>Comércio de artigos ópticos</b>	<b>155,97</b>
<b>14102</b>	<b>Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos</b>	<b>155,97</b>
<b>14103</b>	<b>Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos</b>	<b>155,97</b>
<b>14104</b>	<b>Comércio de produtos médico/hospitalares</b>	<b>155,97</b>
<b>14105</b>	<b>Comércio de produtos odontológicos</b>	<b>155,97</b>
<b>14106</b>	<b>Comércio de saneantes / domissanitários</b>	<b>155,97</b>
<b>14107</b>	<b>Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares</b>	<b>155,97</b>
<b>14199</b>	<b>Congêneres</b>	<b>155,97</b>
<b>142</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>14201</b>	<b>Comércio de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene</b>	<b>77,98</b>
<b>14202</b>	<b>Comércio de essências e matéria prima para perfumaria</b>	<b>155,97</b>
<b>14203</b>	<b>Comércio de embalagens</b>	<b>55,70</b>
<b>14204</b>	<b>Comércio de prótese / órtese (ortopedica/estética/auditiva e similares)</b>	<b>89,12</b>
<b>14205</b>	<b>Transportadora de produtos de interesse à saúde (por veículo)</b>	<b>53,05</b>
<b>14299</b>	<b>Congêneres</b>	<b>77,98</b>
<b>15</b>	<b>ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>151</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	

15101	Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel)	77,98
15102	Ambulância com assistência médica (por unidade móvel)	77,98
15103	Casa de parto natural	167,11
15104	Centro cirúrgico	167,11
15105	Clinica de acupuntura (por consultório)	100,26
15106	Clínica de estética dermatofuncional / spa e congêneres sem responsável técnico	*
15107	Clínica médica (por consultório + somatório de atividades)	100,26*
15108	Clínica odontológica Tipo I (por consultório + somatório de atividades)	100,26*
15109	Clínica odontológica Tipo II (por consultório + somatório de atividades)	155,97*
15110	Clínica veterinária (por consultório + somatório de atividades)	77,98*
15111	Consultório de acupuntura	100,26
15112	Consultório médico	100,26
15113	Consultório odontológico Tipo I (realiza cirurgia oral menor)	100,26
15114	Consultório odontológico Tipo II (realiza cirurgia oral maior)	155,97
15115	Consultório veterinário	77,98
15116	Cozinha de lactários / hospital / maternidade / casa de saúde / similares	100,26
15117	Drogaria (com serviço de enfermagem)	245,09
15118	Drogaria (sem serviço de enfermagem)	167,11
15119	Dispensário de medicamentos / posto de medicamentos	55,70
15120	Empresa de serviços médicos e/ou enfermagem / home care	265,25
15121	Gabinete de piercing e tatuagem	100,26
15122	Hospital dia (por leito + somatório de atividades)	31,83*
15123	Hospital de pequeno porte (por leito + somatório de atividades)	31,83*
15124	Laboratório de análises clínicas	167,11
15125	Laboratório de análises clinica veterinário	167,11
15126	Laboratório de análises bromatológicas	167,11
15127	Laboratório de anatomia e patologia	167,11
15128	Laboratório de anatomia e patologia veterinária	167,11
15129	Laboratório químico-toxicológico	167,11
15130	Laboratório citopatologia / citogenética	167,11
15131	Laboratório de prótese auditiva	77,98
15132	Laboratório de prótese dentária	77,98
15133	Laboratório de prótese ortopédica	77,98
15134	Laboratório óptico	77,98
15135	Lavanderia hospitalar	167,11
15136	Lavanderia industrial	167,11
15137	Posto de coleta de material de laboratório	55,70
15138	Posto de enfermagem	77,98
15139	Serviço de acupuntura e similares	100,26
15140	Serviço de esterilização	100,26
15141	Serviço de radiologia odontológica (por equipamento)	44,56
15142	Serviço de vacinação / imunização	100,26
15143	Serviço de urgência / emergência (somatório de atividades)	116,71*
15144	Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal)	isento
15145	Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete)	74,27
15146	Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete)	74,27
15199	Congêneres	100,26
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	

<b>152</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>15201</b>	<b>Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório)</b>	<b>77,98</b>
<b>15202</b>	<b>Clínica de psicoterapia/psicanálise (por consultório)</b>	<b>77,98</b>
<b>15203</b>	<b>Clínica de psicanálise (por consultório)</b>	<b>77,98</b>
<b>15204</b>	<b>Clínica de ortopedia (por consultório)</b>	<b>100,26</b>
<b>15206</b>	<b>Clínica de fonoaudiologia (por consultório)</b>	<b>77,98</b>
<b>15207</b>	<b>Consultório de fisioterapia</b>	<b>77,98</b>
<b>15208</b>	<b>Consultório de fonoaudiologia</b>	<b>77,98</b>
<b>15209</b>	<b>Consultório de nutrição</b>	<b>77,98</b>
<b>15210</b>	<b>Consultório de psicanálise/psicologia/psicoterapia/psicopedagogia</b>	<b>77,98</b>
<b>15211</b>	<b>Consultório virtual / tele medicina</b>	<b>100,26</b>
<b>15212</b>	<b>Espaço de ludoterapia</b>	<b>55,70</b>
<b>15213</b>	<b>Serviço de massoterapia / podologia e similares</b>	<b>77,98</b>
<b>15299</b>	<b>Congêneres</b>	<b>77,98</b>
	<b>* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.</b>	
<b>16</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE</b>	
<b>161</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>16101</b>	<b>Abrigo, asilo, creche, casa de passagem, casa de repouso, orfanato, e similares</b>	<b>77,98</b>
<b>16102</b>	<b>Clube social (valor base + somatório de atividades)</b>	<b>77,98*</b>
<b>16103</b>	<b>Escola de natação, piscina coletiva e similares</b>	<b>77,98</b>
<b>16104</b>	<b>Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras, desratizadoras e similares)</b>	<b>100,26</b>
<b>16105</b>	<b>Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades)</b>	<b>77,98*</b>
<b>16106</b>	<b>Estabelecimento de propriedade da união, estado e município</b>	<b>Isento</b>
<b>16107</b>	<b>Pet shop</b>	<b>111,40</b>
<b>16108</b>	<b>Unidades volantes de comércio de produtos de higiene e correlatos</b>	<b>44,56</b>
<b>16109</b>	<b>Serviço de limpeza / desinfecção de poço / caixa d'água</b>	<b>77,98</b>
<b>16110</b>	<b>Serviço de limpeza de fossa</b>	<b>111,40</b>
<b>16111</b>	<b>Serviços de sanitários químicos e correlatos</b>	<b>111,40</b>
<b>16112</b>	<b>Saunas</b>	<b>77,98</b>
<b>16199</b>	<b>Congêneres</b>	<b>77,98</b>
	<b>* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.</b>	
<b>162</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>16201</b>	<b>Academia de ginástica / dança / artes marciais e similares</b>	<b>77,98</b>
<b>16202</b>	<b>Barbearia</b>	<b>35,01</b>
<b>16203</b>	<b>Camping</b>	<b>77,98</b>
<b>16204</b>	<b>Cárcere / penitenciária e similares</b>	<b>Isento</b>
<b>16205</b>	<b>Casa de espetáculos / discoteca / boate e similares (valor base + somatório de atividades)</b>	<b>77,98*</b>
<b>16206</b>	<b>Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares)</b>	<b>77,98</b>
<b>16207</b>	<b>Cemitério / necrotério / crematório</b>	<b>100,26</b>
<b>16208</b>	<b>Cinema / auditório / teatro (por sala de apresentação + somatório de</b>	<b>44,56</b>

	<b>atividades)</b>	
<b>16209</b>	<b>Estabelecimento de propriedade da união, estado ou município</b>	<b>Isento</b>
<b>16210</b>	<b>Estádio de futebol (área comum)</b>	<b>106,10</b>
<b>16211</b>	<b>Estação rodoviária / ferroviária (área comum) exceto estabelecimento</b>	<b>222,81</b>
<b>16212</b>	<b>Hotel / motel (pôr cômodo + somatório de atividades)</b>	<b>6,68*</b>
<b>16213</b>	<b>Instituições religiosas</b>	<b>22,28</b>
<b>16214</b>	<b>Lavanderia / tinturaria comercial</b>	<b>33,95</b>
<b>16215</b>	<b>Pensão / albergue / dormitório/ pousada (por cômodo + somatório de atividades)</b>	<b>6,37*</b>
<b>16216</b>	<b>Salão de beleza (cabeleireiro / manicura / pedicura)</b>	<b>44,56</b>
<b>16217</b>	<b>Salão de beleza, estética, tratamento de pele, depilação e similares.</b>	<b>133,69</b>
<b>16218</b>	<b>Shopping (área comum) exceto estabelecimento</b>	<b>245,09</b>
<b>16219</b>	<b>Serviços funerários</b>	<b>100,26</b>
<b>16220</b>	<b>Tabacaria</b>	<b>44,56</b>
<b>16299</b>	<b>Congêneres</b>	<b>77,98</b>
	<b>* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.</b>	

Nota 1. **Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária:** consiste no conjunto de atividades de análise de planta baixa e inspeção sanitária para compatibilização de planta, observando-se localização, áreas, fluxo de produção de serviços e produtos, estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos, organização, adequação ambiental do imóvel, acondicionamento e armazenagem de produtos de interesse da saúde de acordo com a legislação sanitária. Deve ser requisitada pelo responsável legal ou representante legal da empresa.

- 2 Taxa de Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária  
2.1. Estabelecimento de maior risco sanitário.....R\$ 44,56  
2.2. Estabelecimento de menor risco sanitário.....R\$ 89,12

### **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS – PARTE “B”**

<b>2</b>	<b>AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>R\$</b>
<b>211</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO</b>	
<b>21101</b>	<b>Box de Feiras / permissionários (c/ venda carnes / pescados / vegetais)</b>	<b>44,56</b>
<b>21102</b>	<b>Carro de apoio de trio elétrico</b>	<b>222,81</b>
<b>21103</b>	<b>Circo / parque de diversão</b>	<b>89,12</b>
<b>21104</b>	<b>Entidades carnavalescas com posto médico</b>	<b>222,81</b>
<b>21105</b>	<b>Entidade carnavalesca com serviço de alimentação</b>	<b>55,70</b>
<b>21106</b>	<b>Entidade carnavalesca com posto médico e serviço de alimentação</b>	<b>278,51</b>
<b>21107</b>	<b>Estruturas provisórias: camarotes</b>	<b>111,40</b>
<b>21108</b>	<b>Estruturas provisórias: camarotes com serviço de alimentação</b>	<b>222,81</b>
<b>21109</b>	<b>Estruturas provisórias: Camarotes com serviço de alimentação e posto médico</b>	<b>445,62</b>
<b>21110</b>	<b>Estruturas provisórias: Camarotes com posto médico</b>	<b>222,81</b>
<b>21111</b>	<b>Estrutura provisória: serviço de alimentação em eventos / carnaval</b>	<b>106,10</b>
<b>21112</b>	<b>Estrutura provisória: serviço de interesse à saúde em eventos / carnaval</b>	<b>106,10</b>
<b>21113</b>	<b>Feiras e exposição de animais domésticos e exóticos</b>	<b>111,40</b>
<b>21114</b>	<b>Posto Médico (estrutura provisória)</b>	<b>222,81</b>
<b>21115</b>	<b>Serv-carro / drive-in / quiosque / trailer e similares</b>	<b>33,42</b>
<b>21116</b>	<b>Venda ambulante (carrinho de pipoca / milho / sanduíche e similares)</b>	<b>16,71</b>

<b>2117</b>	<b>Trio elétrico</b>	<b>222,81</b>
<b>2199</b>	<b>Congêneres</b>	<b>222,81</b>

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM .**